



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 254/GAPRE, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
VACÂNCIA A SERVIDOR MUNICIPAL
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor **Paulo Sergio Amorim de Oliveira** no dia 08 de abril de 2025, em razão de assumir cargo inacumulável,

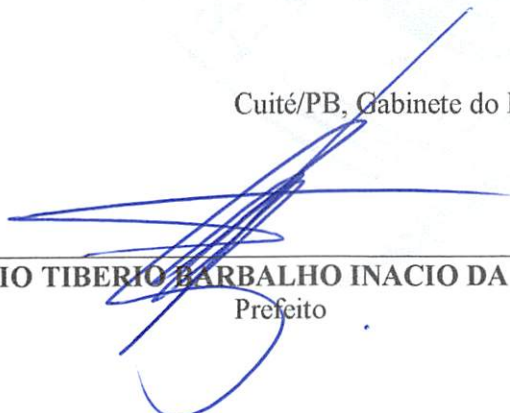
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **PAULO SERGIO AMORIM DE OLIVEIRA**, matrícula F02032, inscrito no CPF nº 070.676.454-41, **VACÂNCIA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Art. 2º - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público o servidor deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2025.


CAIO TIBERIO BARBALHO INACIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**